



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 0421/ANANINDEUA/IFPA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.027251/2023-15**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Representantes** para comporem o Núcleo de estudos Afrobrasileiros e indígenas - NEABI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO	2457869	COORDENADOR	4h
MARZANE PINTO DE SOUZA	1248602	Vice-coordenador	4h
ANA CAROLINA FARIAS FRANCO	2353905	SECRETÁRIO(A)	2h
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	2h
RODRIGO MOREIRA VIEIRA	2395224	MEMBRO	2h
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA	2374751	MEMBRO	2h
ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA	2317822	MEMBRO	2h
CINARA ESTRELA	1672221	MEMBRO	2h
Emilly Hayara Torres Afonso	20222202970	MEMBRO	2h

Elizabeth Souza Pimentel	20222202979	MEMBRO	2h
Lyane Pinto da Luz	20222202850	MEMBRO	2h
Karyne Vitória Amaral da Costa	20222203004	MEMBRO	2h
Marçal de Moura Carvalho	20222294354	MEMBRO	2h
Gabriel de Assis Corrêa	20222293284	MEMBRO	2h
Mônica Carla Costa do Nascimento Rodrigues	20231091604	MEMBRO	2h
Simone Barbosa Pereira	20231094873	MEMBRO	2h
Mayana dos Santos Silva Souza	20231094757	MEMBRO	2h
Miguel Arcanjo Xavier Nunes	20231091610	MEMBRO	2h
Pétala Souza Farias	***.***.***.**	MEMBRO	
Yasmim Cristina Padilha de Sousa	***.***.***.**	MEMBRO	
Emily Giovanna Pinheiro Ferreira	***.***.***.**	MEMBRO	

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26/05/2023, com vigência até 30/06/2024.

Art. 3º - Atribuir aos membros a carga horária semanal a serem destinada aos trabalhos da comissão, conforme tabela.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
29 de janeiro de 2024 as 15:21

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade